



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 221 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Bertó Souza Santos, por meio da Secretaria competente, se há algum posicionamento referente a indicação 1.124 apresentada em 2022 e resposta advinda através do Memorando SMS de nº 2.443/2022, questiono:

- 1 - O Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD), tem data para ser inaugurado?
- 2 - Consultório de Rua, tem data prevista para ser implantado?
- 3 - Já houve adesão ao Programa "Recomeço: uma vida sem drogas"?

JUSTIFICATIVA

O Executivo de Cajamar, embora empenhado em atender às demandas de sua população, precisa ampliar esses cuidados com esses dependentes químicos que precisa de resposta necessária e estratégica. A dependência química transcende os limites do âmbito individual, permeando as relações sociais e familiares. O tratamento adequado e especializado se torna, portanto, uma necessidade premente para mitigar os impactos devastadores desse problema na comunidade local. A implantação de um CAPS AD será de grande valia, já que esse Centro não se limitará apenas à mitigação dos sintomas da dependência química; ela visa, fundamentalmente, oferecer um tratamento integral e personalizado.

A individualização do cuidado é essencial para considerar as particularidades de cada paciente, maximizando as chances de recuperação e contribuindo para a prevenção de recaídas. Com a criação deste CAPS o Executivo de Cajamar demonstrará o comprometimento do Executivo de Cajamar em proporcionar cuidado e apoio integral àqueles que lutam contra a dependência química, contribuindo, assim, para a construção de uma sociedade mais saudável e coesa.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de junho de 2025.


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR:
APROVADO em discussão e votação única
na 10ª sessão ordinária
com 15 (quinze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários.
em 25 / 06 / 2025
EDINSON LEMME MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 156 – GP

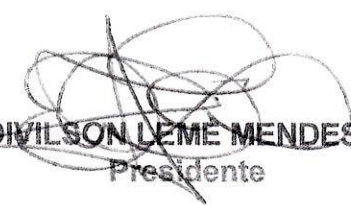
Cajamar, 26 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

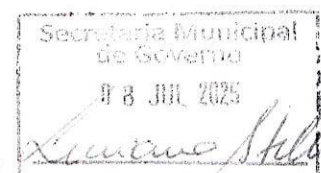
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 14/2025; 29/2025; 119/2025; 172/2025; 177/2025; 204/2025; 207/2025; 217/2025; 219/2025; 221/2025 e 223/2025 de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues e Vinícius Zago Jardim, apresentados e aprovados na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP



as 12h52mn